

RESOLUÇÃO Nº 232 DE 23 DE MAIO DE 2024

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros da Comissão de Orçamento e Contas para o triênio 2022/2024”.

O Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso,

Resolve:

Art. 1º – Nomear o advogado abaixo para compor a Comissão de Orçamento e Contas:

Darley da Silva Camargo em substituição ao advogado Eduardo Marques Chagas.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 23 de maio de 2024.



GISELA ALVES CARDOSO
Presidente



JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA GUIMARÃES JUNIOR
Vice-Presidente



FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO
Secretário-Geral



ADRIANA PAULA TANSINI RODRIGUES SILVA
Secretária-Geral Adjunto



HELMUT FLAVIO PREZA DALTRO
Diretor Tesoureiro